

mercado
ALIMENTA^{CE}



Edital de Seleção N° 9/2025

Hortas Comunitárias AlimentaCE

Seleção de pessoas bolsistas para o
Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE 2025

instituto
mirante

ASSESSORIA
DE POLÍTICAS
AFIRMATIVAS
E ARTICULAÇÃO
COMUNITÁRIA

MUDA
NACA
NUPAT

KUYA
Centro de Design do Ceará

ESTACÃO
DAS
ARTES

mercado
ALIMENTA^{CE}



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



boas-vindas

Olá!

É com alegria que convidamos você para participar do Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE 2025!

Este edital é uma chamada para unirmos forças e saberes, cultivando um futuro onde a cultura alimentar cearense floresça ainda mais forte. Queremos construir pontes entre o Complexo Cultural Estação das Artes e o bairro Moura Brasil, transformando espaços urbanos em jardins de aprendizado e partilha.

As Hortas Comunitárias AlimentaCE, parte do Programa Comida, Cultura e Natureza, é um projeto que busca ampliar nosso olhar sobre a cultura alimentar e a sociobiodiversidade.

Durante sete meses, vamos fortalecer o pensamento crítico sobre comida, cultura e natureza, em parceria com o Núcleo de Articulação Comunitária (Naca) do Instituto Mirante, a KUYA – Centro de Design do Ceará, a Estação das Artes e as pessoas moradoras do Moura Brasil.

As inscrições estarão abertas de 1º a 6 de abril de 2025.

E aí, bora semear essa ideia?
Mercado AlimentaCE

Mercado AlimentaCE

O Mercado AlimentaCE integra a Rede de Equipamentos e Espaços Públicos da Secretaria da Cultura do Ceará (Rece) e é gerido em parceria com o Instituto Mirante. Inaugurado em março de 2022, o equipamento está localizado no Complexo Cultural Estação das Artes, no centro de Fortaleza, e visa valorizar e difundir a gastronomia e a cultura alimentar cearense em toda sua diversidade.

Do campo à mesa, o Mercado AlimentaCE tem como diretriz promover e fortalecer a cadeia produtiva local e preservar a cultura alimentar cearense por meio de ações de pesquisa, formação e difusão. Trata-se de um espaço para experimentar, aprender, adquirir e cultivar alimentos e tradições do nosso povo por meio da comida.

Contatos

 Rua Dr. João Moreira, 540, Centro, Fortaleza-CE, 60.030-000

 Instagram: @mercadoalimentace

 E-mail: mercado.alimentace@institutomirante.org

Instituto Mirante de Cultura e Arte

É uma OS (Organização Social) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Propõe uma construção coletiva, envolvendo pessoas trabalhadoras, pessoas produtoras culturais, artistas e instituições. Em rede, soma para fortalecer e desenvolver a cultura do Ceará.

Atualmente, gerencia oito equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, Kuya — Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Contatos

-  Rua Dr. José Lourenço, 870, 10º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-280
-  Site: www.institutomirante.org
-  Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Você sabe o que é uma Organização Social de Cultura?

É uma instituição privada e sem fins lucrativos, qualificada pelo Poder Executivo a partir de critérios definidos em lei, que atua em parceria com os governos na gestão de equipamentos e programas artísticos, culturais e de formação.

Pontos de apoio e tira-dúvidas sobre este edital

Três pontos de apoio e tira-dúvidas presenciais podem ajudar você a realizar a sua inscrição, com orientações sobre preenchimento correto de informações, digitalização de documentos, acesso à internet e dúvidas gerais sobre o edital.



Dia 3 de abril de 2025 (quinta), das 17h às 20h

Coletivo Raízes da Periferia

Rua do Trilho, 855, Moura Brasil



Dia 4 de abril de 2025 (sexta), das 14h às 18h

Bistrô do Mercado AlimentaCE

Rua Dr João Moreira, 540, Centro



Dia 5 de abril de 2025 (sábado), das 9h às 12h

Espaço do Chicão

Rua dos Aprendizes de Marinheiro, 612, Moura Brasil

Use também o e-mail para tirar dúvidas:



edital.mercadoalimentace@institutomirante.org

Contem com a gente e boa sorte!

Equipe Mercado AlimentaCE

sumário

ETAPAS DO EDITAL

1 PROGRAMA COMIDA, CULTURA E NATUREZA

- 1.1 O que é o Programa Comida, Cultura e Natureza?
- 1.2 O que são as hortas urbanas comunitárias?
- 1.3 O que é o Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE 2025?

2 INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1 Do que trata este edital?
- 2.2 Qual a duração da bolsa?
- 2.3 Qual o valor da bolsa?
- 2.4 Vai ter política afirmativa neste edital?
- 2.5 Por que este edital é direcionado às pessoas moradoras do bairro Moura Brasil?

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Quando e como se inscrever?
- 3.2 Quem pode se inscrever?
- 3.3 Quem não pode se inscrever?
- 3.4 Documentos necessários para se inscrever

4 SELEÇÃO

- 4.1 Como acontecerá a seleção?
- 4.2 Quem irá realizar a seleção?
- 4.3 Quais os critérios de pontuação?
- 4.4 Em caso de empate, como será resolvido?
- 4.5 Como recorrer se discordar dos resultados?

5 PÓS-SELEÇÃO: SOBRE AS ATIVIDADES DO PROJETO

- 5.1 Qual a carga horária do projeto?
- 5.2 Quais são as atividades previstas?
- 5.3 Haverá certificado?

6 SOBRE A BOLSA

- 6.1 Como receber a bolsa?
- 6.2 Como acontece o pagamento da bolsa?
- 6.3 Situações que podem causar o desligamento do projeto

7 SOBRE USO DE IMAGEM E SOM E DIREITOS AUTORAIS

- 7.1 Uso de imagem e som das pessoas selecionadas
- 7.2 Direitos autorais das pessoas selecionadas

8 ANEXOS

Etapas do edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

etapas do edital

Inscrições

As inscrições estarão abertas de 1º a 6 de abril de 2025

Resultado da fase de inscrição

9 de abril de 2025

Recurso da fase de inscrição

10 e 11 de abril de 2025

Resultado dos recursos e chamada para entrevistas

15 de abril de 2025

Entrevistas

16 de abril de 2025

Resultado parcial

22 de abril de 2025

Recurso

23 e 24 de abril de 2025

Resultado final

28 de abril de 2025

Início das atividades e assinatura do Termo de Pessoa Bolsista

Maio de 2025

Etapas do edital

— **Programa
Comida, Cultura
e Natureza**

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso de
imagem e som e
direitos autorais

Anexos

1. Programa Comida, Cultura e Natureza

1.1 O que é o Programa Comida, Cultura e Natureza?

Hortas Comunitárias AlimentaCE é um projeto que faz parte do Programa Comida, Cultura e Natureza, por isso é importante você conhecer um pouco esta iniciativa.

O programa é um convite para sabermos mais sobre nossa sociobiodiversidade e construirmos de forma coletiva um futuro mais diverso e regenerativo. Ele está vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE.

Seu principal objetivo é promover ações de desenvolvimento sustentável com foco em difundir a sociobiodiversidade e as práticas culturais alimentares responsáveis.

Por meio de atividades formativas e pesquisa-ação, o programa busca também:

- ☀ Fortalecer e difundir saberes, conectando as pessoas com suas raízes e memórias.
- ☀ Incentivar diálogos interdisciplinares que estimulem a preservação e o desenvolvimento da cultura alimentar.

Etapas do edital

 **Programa
Comida, Cultura
e Natureza**

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso de
imagem e som e
direitos autorais

Anexos

1.2 O que são as hortas urbanas comunitárias?

As hortas urbanas comunitárias são ferramentas de ensino e aprendizagem norteadoras para debatermos as políticas alimentares e o papel do alimento na construção das identidades, da cultura, da memória coletiva e segurança alimentar.

A proposta é unir comunidade e espaços públicos, aprendendo na teoria e na prática sobre o cultivo de alimentos. Com isso, impulsionamos o desenvolvimento e a difusão de tecnologias sociais, considerando o alimento como instrumento para fortalecer a cidadania, a cultura, a identidade e a democracia.

As hortas comunitárias são uma resposta aos desafios da insegurança alimentar e da preservação ambiental, ao construírem territórios alimentares nos espaços urbanos. Além de promover ações para continuidade da memória cultural, as hortas facilitam o acesso à alimentação saudável e de qualidade às pessoas participantes.

1.3 O que é o Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE 2025?

É um projeto do Mercado AlimentaCE criado para:

-  Integrar pessoas moradoras do Moura Brasil, da sociedade civil e de entidades parceiras para debater e fomentar a cultura alimentar cearense em Fortaleza.
-  Expandir as hortas comunitárias no Moura Brasil, favorecendo a segurança alimentar e nutricional por meio do cultivo e do acesso a alimentos seguros, saudáveis e de qualidade.
-  Promover espaços e ações ecopedagógicas de educação alimentar e ambiental no Complexo Cultural Estação das Artes e no bairro Moura Brasil.

O projeto aborda temas atuais, como: o desenvolvimento local sustentável por meio da prática da agricultura urbana; a soberania e a segurança alimentar e nutricional; hortas como ferramentas educativas, de sensibilização e de (re)conexão com a natureza; e o respeito à herança cultural alimentar cearense.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

— **Informações
Gerais**

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

2. Informações Gerais

2.1 Do que trata este edital?

Trata da seleção de nove pessoas bolsistas para participarem das atividades do Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE 2025, sendo:

☀ **6 pessoas** bolsistas-auxiliares

☀ **3 pessoas** bolsistas-monitoras

2.2 Qual a duração da bolsa?

7 meses, com possibilidade de prorrogação por um período de até mais 4 meses.

2.3 Qual o valor da bolsa?

☀ **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) por mês para cada pessoa bolsista-auxiliar.

☀ **R\$ 700,00** (setecentos reais) por mês para cada pessoa bolsista-monitona.

O valor total deste edital é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

— **Informações
Gerais**

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

2.4 Vai ter política afirmativa neste edital?

Sim! Este edital contempla políticas públicas de ações afirmativas por meio da **bonificação**.

Pessoas candidatas deste edital que se autodeclararem negras (pretas ou pardas), quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência (PCD) terão um (1) ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Para isso, no ato da inscrição, será necessário preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme modelos fornecidos nos anexos deste edital.

2.5 Por que este edital é direcionado às pessoas moradoras do bairro Moura Brasil?

Fortalecer a articulação com os territórios para promover cidadania cultural é um princípio fundamental do Mercado AlimentaCE e do Instituto Mirante de Cultura e Arte. Incluir as periferias nas programações e atividades, bem como inserir seus agentes culturais, faz com que a política cultural seja mais eficiente e cumpra o seu papel.

Neste sentido, reforçamos o compromisso e a parceria do encontro Repartir realizado em 2024, projeto promovido pelo Naca (Núcleo de Articulação Comunitária), do Instituto Mirante, que proporciona a participação social e a escuta ativa na construção de ações no Moura Brasil.

Assim, com o objetivo de fortalecer ações e o relacionamento entre o Mercado AlimentaCE e o bairro Moura Brasil, este edital promove a continuidade do projeto das hortas comunitárias, realizado em 2024. Compreendemos este movimento como um espaço integrador e inclusivo, gerador de sistemas alimentares para a promoção da saúde que favorecem a segurança alimentar, a memória afetiva e cultural e o desenvolvimento de práticas locais de sustentabilidade.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

—● **Inscrições**

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

3. Inscrições

3.1 Quando e como se inscrever?

De **De 1º a 6 de abril de 2025**, apenas on-line, por meio do preenchimento do formulário de inscrição neste link:

<https://bit.ly/hortascomunitarias25>

Importante!

- As inscrições são gratuitas.
- Cada pessoa candidata poderá concorrer em uma única categoria (pessoa bolsista-monitora ou pessoa bolsista-auxiliar).
- Toda a documentação deve estar digitalizada, legível e anexada no formulário de inscrição.
- Serão desclassificadas as pessoas que enviarem documentos digitais indisponíveis para acesso ou que não enviarem todos os documentos obrigatórios.
- Será aceita apenas uma inscrição por e-mail. Caso haja mais de uma inscrição pelo mesmo e-mail, será considerado o último envio.

3.2 Quem pode se inscrever?

👤 Pessoa bolsista-monitora

É obrigatório:

- Ser residente do bairro Moura Brasil, em Fortaleza, Ceará.
- Ter a partir de 18 anos.
- Ter experiência prática comprovada (incluindo voluntariado) em hortas ou projetos relacionados à agricultura, horticultura, permacultura ou a ciências ambientais e afins, com conhecimento no uso adequado de ferramentas de jardinagem e equipamentos para o manejo da horta.
- Disponibilidade de 15 horas semanais, distribuídas, prioritariamente, de segunda à sexta, no turno da manhã.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

—● Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

Pessoa bolsista-monitora

De forma complementar, é desejável:

-  Habilidades de liderança e comunicação.
-  Disposição para aprender novas técnicas e buscar aprimorar o trabalho realizado na horta.
-  Interesse em ser agente multiplicador/a das hortas comunitárias.

Pessoa bolsista-auxiliar

É obrigatório:

-  Ser residente do bairro Moura Brasil, em Fortaleza, Ceará.
-  Ter a partir de 14 anos (pessoas menores de 18 anos precisam de autorização dos pais ou responsáveis legais - Anexo 8).
-  Disponibilidade de 10 horas semanais, distribuídas, prioritariamente, de segunda a sexta, no turno da manhã.

De forma complementar, é desejável ter:

-  Interesse em cultivos em pequenos espaços e em temas como segurança alimentar, gastronomia e desenvolvimento sustentável.
-  Disposição para trabalhar colaborativamente com outras pessoas bolsistas e monitoras da horta.
-  Interesse em ser agente multiplicador(a) das hortas comunitárias.

Para garantir a diversidade neste projeto e em outras atividades do Mercado AlimentaCE, estimulamos a inscrição de pessoas que se autodeclaram negras (pretas ou pardas), indígenas e pessoas com deficiência.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

—● **Inscrições**

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

3.3 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante, seus cônjuges e parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau (pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos).
- Pessoas trabalhadoras de Organizações Sociais (OS) que recebam recursos da Secretaria da Cultura do Ceará (Secult Ceará).
- Pessoas funcionárias públicas estaduais.

3.4 Documentos necessários para se inscrever

- RG (frente e verso)
- CPF (frente e verso)
- Comprovante de endereço ou declaração de residência (Anexo 1)
- Carta de intenção/vídeo de motivação (Anexo 3)
- Certificados de cursos ou fotos que comprovem a experiência (obrigatório para vaga de bolsista monitor)

! Vale lembrar que, para acessar a política afirmativa prevista neste edital, é necessário preencher, assinar, digitalizar e enviar seus respectivos anexos no ato da inscrição.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

—● **Seleção**

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

4. Seleção

4.1 Como acontecerá a seleção?

Em duas (2) etapas:

Etapas 1 – Análise das inscrições e dos documentos

Etapas 2 – Entrevistas presenciais

Importante!

- Nas duas etapas cabem recursos, se houver discordância dos resultados.
- As entrevistas acontecerão em dia e horário a serem informados pelo Mercado AlimentaCE. Elas serão realizadas com até o dobro da quantidade de vagas disponíveis no edital. Serão convidadas até 18 pessoas candidatas: um máximo de 6 para a vaga de pessoa bolsista-monitora e 12 para a vaga de pessoa bolsista-auxiliar.

4.2 Quem irá realizar a seleção?

Uma Comissão de Seleção, que será formada por um total de quatro pessoas, sendo:

- 1 pessoa do Mercado AlimentaCE
- 1 pessoa do Instituto Mirante de Cultura e Arte
- 1 pessoa da KUYA – Centro de Design do Ceará
- 1 pessoa da Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante

4.3 Quais os critérios de pontuação?

Etapa 1 – Análise das inscrições e dos documentos

Etapas do edital

Programa Comida, Cultura e Natureza

Informações Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção: sobre as atividades do projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso de imagem e som e direitos autorais

Anexos

Vaga	Pré-requisito	Comprovação	Pontuação de avaliação
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	(obrigatório) Preencher corretamente o formulário de inscrição	Formulário de inscrição enviado	Sem pontuação
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	(obrigatório) Ser residente do bairro Moura Brasil - Fortaleza	Comprovante ou declaração de residência	Sem pontuação
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	(obrigatório) Interesse pela área	Carta de intenção (limite de 1 página) ou vídeo (limite de 2 minutos)	Até 10 pontos
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	(não obrigatório) Políticas afirmativas	Autodeclaração como pessoa negra, pertencente a povos tradicionais e/ou pessoa com deficiência	É possível acumular pontos. Por exemplo: você pode se autodeclarar pessoa negra (1 ponto) e pessoa com deficiência (1 ponto), somando 2 pontos.
Exclusivo para pessoa bolsista-monitora	(obrigatório) Experiência	Declaração e/ou certificados	Até 10 pontos

Etapas do edital

Programa Comida, Cultura e Natureza

Informações Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção: sobre as atividades do projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso de imagem e som e direitos autorais

Anexos

4.3 Quais os critérios de pontuação?

Etapa 2 – Entrevistas presenciais

Vaga	Pré-requisito	Pontuação de avaliação
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	Interesse e motivação	Até 3 pontos
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	Boa comunicação	Até 3 pontos
Pessoa bolsista-monitora Pessoa bolsista-auxiliar	Afinidade com o projeto	Até 4 pontos

Importante!

- ❁ O resultado será divulgado por ordem de classificação com a devida nota, dando assim transparência ao processo seletivo.
- ❁ Na categoria de pessoa bolsista-monitora, serão selecionadas 3 pessoas para vaga efetiva e mais 3 pessoas para compor cadastro de reserva.
- ❁ Na categoria de pessoa bolsista-auxiliar, serão selecionadas 6 pessoas para vaga efetiva e mais 6 pessoas para compor cadastro de reserva.
- ❁ Não existe obrigatoriedade no preenchimento das vagas do cadastro de reserva.
- ❁ A pessoa bolsista selecionada não poderá receber mais de uma bolsa do Instituto Mirante ao mesmo tempo.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

—● **Seleção**

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

4.4 Em caso de empate, como será resolvido?

Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- ✿ Estar nas especificações das políticas afirmativas citadas neste edital.
- ✿ Ter a maior idade.

4.5 Como recorrer se discordar dos resultados?

Recursos poderão ser enviados para o e-mail:

✉ edital.mercadoalimentace@institutomirante.org

Os recursos podem ser submetidos em todas as etapas da seleção, desde que dentro dos prazos previstos no edital.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

— ● **Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto**

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

5. Pós-seleção: sobre as atividades do projeto

5.1 Qual a carga horária do projeto?

As pessoas bolsistas selecionadas realizarão atividades seguindo o cronograma de trabalho combinado com o Mercado AlimentaCE no início do projeto.

As atividades terão um total de:

- 15 horas semanais para pessoa bolsista-monitora.
- 10 horas semanais para pessoa bolsista-auxiliar.

Importante!

A carga horária diária será de até 6 horas.

Durante o tempo do projeto, é esperado que as pessoas participantes se comprometam com os encontros semanais obrigatórios. Esses encontros são idealizados para aumentar o aprendizado e o desenvolvimento dentro do projeto.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

— ● **Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto**

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

5.2 Quais são as atividades e responsabilidades previstas?

As pessoas bolsistas (monitoras e auxiliares) deverão:

- Participar dos encontros semanais.
- Cumprir com horários e responsabilidades do projeto.
- Auxiliar na organização e na realização das ações do grupo.
- Fazer o monitoramento e a manutenção das hortas.
- Participar dos 4 encontros abertos ao público e de 4 visitas formativas externas, a serem realizados ao longo dos 7 meses de duração do projeto.
- Entregar o relatório da atividade realizada no último dia de cada mês para receber o pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.
- Não ultrapassar o limite de 25% de faltas sem justificativa ou reposição das atividades, sob risco de desligamento do projeto.
- Respeitar o Acordo de Convivência e o documento Conduta + Ética, do Instituto Mirante. O acordo será construído entre as pessoas bolsistas na primeira semana do projeto.

Cabe às pessoas bolsistas-monitoras:

- Organizar ferramentas, preparar o terreno e manter os registros das atividades.
- Orientar as demais pessoas bolsistas e voluntárias nas atividades diárias da horta.
- Apresentar uma peça textual ou artística sobre as hortas comunitárias desenvolvidas, como cartilha, performance, intervenção ou outro formato idealizado ao longo do projeto.
- Implementar as ações definidas com a equipe técnica do projeto.
- Entregar o relatório mensal para receber o pagamento da bolsa.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

— **Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto**

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

5.3 Como serão os percursos formativos?

O Projeto Hortas Comunitárias AlimentaCE é um processo de formação-ação. Nele, as pessoas bolsistas selecionadas participam ativamente de um percurso de aprendizagem e compartilhamento de saberes.

Em sua realização, serão construídos espaços de multiplicação e difusão do pensamento crítico sobre a cultura e as políticas alimentares com abordagem de temas transversais ao longo do projeto.

Temas estudados

- Segurança, soberania e educação alimentar.
- Agroecologia, gênero, raça e etnia.
- Meliponicultura (atividade de criar abelhas sem ferrão).
- Decolonização do prato e o uso de plantas alimentícias não colonizadas.
- Políticas públicas de alimentação e culturas alimentares.

Todo esse circuito de ensino-aprendizagem será conduzido pelo Mercado AlimentaCE, em conjunto com parceiros institucionais e pessoas formadoras convidadas.

Os formatos irão variar de acordo com a natureza das atividades, podendo ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida.

O projeto também prevê visitas a espaços de hortas comunitárias e iniciativas de desenvolvimento socioambiental.

5.4 Haverá certificado?

Sim. Ao final do percurso formativo, as pessoas bolsistas que cumprirem no mínimo 75% de frequência nas atividades receberão certificado de participação.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

 **Sobre a bolsa**

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

6. sobre a bolsa

6.1 Como receber a bolsa?

O Instituto Mirante vai formalizar com cada pessoa bolsista selecionada um Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista. Nesse termo estarão descritas as obrigações entre as partes envolvidas no projeto.

As bolsas serão pagas após comprovação da frequência exigida e apresentação de relatório mensal. O formato e as datas de entrega desse relatório serão definidos e apresentados pela coordenação-geral do projeto.

6.2 Como acontece o pagamento da bolsa?

O valor da bolsa será depositado pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte em conta-corrente, de preferência no Banco Bradesco ou Next (conta digital).

Não são aceitas conta-salário nem conta poupança.

Importante!

-  Não existem descontos de impostos sobre o valor das bolsas.
-  Ser pessoa bolsista selecionada por este edital não gera vínculo de emprego com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com o Mercado AlimentaCE.
-  O Mercado AlimentaCE disponibilizará material básico para realização do projeto, como insumos e equipamentos de manutenção.
-  Gastos como transporte e alimentação são de responsabilidade das pessoas bolsistas selecionadas.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

 **Sobre a bolsa**

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

6.3 Situações que podem causar o desligamento do projeto

Será desligada do projeto e perderá a bolsa a pessoa que:

-  Faltar às atividades obrigatórias sem justificar e repor conforme determinação da coordenação do projeto.
-  Não realizar as atividades de forma satisfatória, prejudicando o alcance dos objetivos especificados neste edital.
-  Descumprir as condutas previstas nos seguintes documentos:
 - a)** Conduta + Ética, do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
 - b)** Acordo de Convivência (a ser definido na primeira semana do projeto).
 - c)** Termo de Compromisso da Pessoa Bolsista.

A pessoa bolsista receberá, primeiro, uma advertência verbal; em seguida, uma advertência escrita. Na terceira chamada, haverá o desligamento imediato da bolsa.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

 **Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais**

Anexos

7. sobre o uso de imagem e som e direitos autorais

7.1 Uso de imagem e som das pessoas selecionadas

Sendo pessoa selecionada neste edital, você autoriza, de forma gratuita e sem qualquer ônus, para fins educacionais e de divulgação da política pública, o uso de sua imagem para divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

- ☀ Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
- ☀ Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
- ☀ Meios de comunicação interna, como e-mails, jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital.

7.2 Direitos autorais das pessoas selecionadas

Preservados os direitos morais da pessoa autora, o Instituto Mirante de Cultura e Arte, por meio do Mercado AlimentaCE, poderá publicar ações e produções desenvolvidas a partir deste edital em meios de comunicação institucionais ou não.

Além disso, o Instituto Mirante, o Mercado AlimentaCE e as pessoas bolsistas selecionadas deverão ser mencionados sempre que os trabalhos forem publicados em eventos, espaços acadêmicos, canais de comunicação e divulgação, como sites, livros, documentários, redes sociais e outros não mencionados anteriormente.

Etapas do
edital

Programa
Comida, Cultura
e Natureza

Informações
Gerais

Inscrições

Seleção

Pós-seleção:
sobre as
atividades do
projeto

Sobre a bolsa

Sobre uso
de imagem e
som e direitos
autorais

Anexos

8.anexos

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO 2 – SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

ANEXO 4 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS
(PRETAS OU PARDAS)

ANEXO 5 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS PERTENCENTES
A COMUNIDADES TRADICIONAIS

ANEXO 6 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 7 – AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

ANEXO 8 – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA
PESSOA MENOR DE IDADE

ANEXO 9 – ORIENTAÇÕES PARA O VÍDEO

Qualquer situação não prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela equipe do Instituto Mirante de Cultura e Arte e pelo Mercado AlimentaCE.

Fortaleza-CE, 01/04/2025

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado
D4Sign

Tiago Sobreira de Santana
Diretor-presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

marina.araujo@institutomirante.org

Assinado
D4Sign

Marina Araujo e Oliveira
Diretora
Mercado AlimentaCE

ANEXO 1

Declaração de residência

Eu,

declaro, conforme a Lei n. 7.115/1983, ser residente e domiciliado neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 2

Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu **nome social**:

Meus pronomes

- ela / dela
- ele / dele
- elu / delu

Meus dados

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 3

Modelo de carta de intenção

Eu, **(NOME DA PESSOA CANDIDATA)**, apresento aqui meu interesse em participar do Edital 009/25 Hortas Comunitárias do Mercado AlimentaCE.

Possuo experiência em **(CITE EXPERIÊNCIAS DE VIDA, ASSUNTOS QUE TE INTERESSAM, PROJETOS OU ATIVIDADES QUE JÁ PARTICIPOU, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES)**.

Especificamente sobre o tema, **(EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O ALIMENTO E PORQUE ISSO TE INTERESSA)**.

Concluindo, espero que **(APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE BOLSISTAS E A CONTRIBUIÇÃO DELE PARA SUA VIDA PESSOAL/PROFISSIONAL)**.

Observação: A carta de intenção deverá ter até 1 página e deve ser anexada ao formulário de inscrição.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO 4

Autodeclaração para pessoas negras (pretas ou pardas)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas **vagas reservadas/cotas raciais do Edital n. 9/2025 – Hortas Comunitárias**.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 5

Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever no **Edital n. 9/2025 – Hortas Comunitárias**.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 6

Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar do **Edital n. 9/2025 – Hortas Comunitárias**, declaro que sou:

- ☐ Pessoa surda
- ☐ Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- ☐ Pessoa com deficiência física
- ☐ Pessoa com deficiência intelectual
- ☐ Pessoa autista
- ☐ Pessoa surdocega
- ☐ Pessoa com deficiência múltipla
- ☐ Outra: _____.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Pessoa Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

! Atenção: miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 7

Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que **sou pessoa LGBTQIAPN+**, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário do **Edital n. 9/2025 – Hortas Comunitárias**.

Minha identidade de gênero

- travesti
- transexual
- transgênero
- não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 8

Autorização de participação para pessoa menor de idade

Eu,

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

CPF

RG

Declaro que sou responsável legal da pessoa menor de idade abaixo referida e autorizo sua participação no projeto hortas comunitárias promovido pelo Mercado AlimentaCE.

Dados da pessoa menor de idade

Nome completo

CPF

Grau de parentesco

Data de nascimento

Idade

Estou ciente das atividades que serão realizadas no âmbito do projeto, que incluem o cultivo de plantas, participação em vivências, eventos e outras atividades educativas e recreativas relacionadas ao desenvolvimento e manutenção das hortas. Autorizo também sua participação em todas as atividades necessárias para o sucesso do projeto, conforme o cronograma e diretrizes estabelecidas pela instituição.

Declaro ainda que a pessoa menor está em boas condições de saúde e apta para participar das atividades propostas. Comprometo-me a acompanhar e estar disponível



para quaisquer necessidades que possam surgir durante a participação da pessoa menor no projeto.

Para contato, disponibilizo meu telefone:

Telefone (com DDD)

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

Cidade / data

Assinatura

ANEXO 9

Orientações para o vídeo

O vídeo é uma opção para pessoa bolsista auxiliar ou bolsista monitora, que pode substituir ou complementar a carta de intenção.

ATENÇÃO: ele deverá ter **até 2 minutos** e deve ser compartilhada via link com acesso liberado ou inserido no formulário de inscrição.

A pessoa deverá informar nome completo e idade no início da gravação.

No decorrer do vídeo, fale sobre suas experiências de vida, projetos ou atividades que já participou.

Explique sua relação com o alimento e por que o projeto das hortas te interessa.

Apresente suas expectativas sobre a participação no grupo de bolsistas e a contribuição dele para sua vida pessoal/profissional.

250225MeG12 2025-EDITAL Hortas Comunitarias FINAL pdf

Código do documento d4249e87-223c-4dc2-b660-cac4c26f02f5



Assinaturas



Marina Araujo e Oliveira
marina.araujo@institutomirante.org
Assinou



Tiago Sobreira de Santana
assinatura.contrato@institutomirante.org
Assinou como Presidente



Eventos do documento

31 Mar 2025, 16:23:04

Documento d4249e87-223c-4dc2-b660-cac4c26f02f5 **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:23:04-03:00

31 Mar 2025, 16:23:29

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:23:29-03:00

31 Mar 2025, 16:25:13

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE_ATOM: 2025-03-31T16:25:13-03:00

31 Mar 2025, 17:18:03

MARINA ARAUJO E OLIVEIRA **Assinou** - Email: marina.araujo@institutomirante.org - IP: 179.144.50.137 (179-144-50-137.user.vivozap.com.br porta: 35008) - **Geolocalização: -3.731137376133328 -38.508602262675154** - Documento de identificação informado: 039.768.973-02 - DATE_ATOM: 2025-03-31T17:18:03-03:00

31 Mar 2025, 17:46:04

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 201.59.104.74 (201-59-104-74.user3p.veloxzone.com.br porta: 19012) - **Geolocalização: -3.733803301242045 -38.49114021222035** - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE_ATOM: 2025-03-31T17:46:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):484e5711015f0df9cf6b8a077ddcd3f65a9498c1ee78280212c13f5d6ab68263

(SHA512):9178e0635fe0dc6af0b633c5ea146ce280a24a6d8540d0544fac7b25efcc02f7fe3344a9c715b0ce710c67c4faf6ad7fa89697ecff5ab92317e16ae509a9b0c8

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.